



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA 13VTBH N. 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da autoinspeção na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos termos da [Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 de dezembro de 2020](#).

A EXMA. JUÍZA DO TRABALHO RAQUEL FERNANDES LAGE, TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto no [PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020](#);

CONSIDERANDO as determinações do OFÍCIO CONJUNTO GCR/GVCR N. 5/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da autoinspeção na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos termos da [Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º A autoinspeção na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada em 04 de março de 2024, com início às 13h00.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Corregedoria Regional, à OAB/MG e ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 4º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

RAQUEL FERNANDES LAGE
Juíza do Trabalho da 13 VT/BH